

[Área do Utilizador\(https://www.bep.gov.pt/ \)](#)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início\(..../Default.aspx\)](#)

## Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[VER TUDO ▼](#)**Código da Oferta:**

OE201911/0105

**Tipo Oferta:**

Procedimento Concursal Comum

**Estado:**

Activa ▶

**Nível Orgânico:**

Ministério da Saúde

**Órgão/Serviço:**

Direção-Geral da Saúde

**Vínculo:**

CTFP por tempo indeterminado

**Regime:**

Carreiras Gerais

**Carreira:**

Técnico Superior

**Categoria:**

Técnico Superior

**Grau de Complexidade:**

3

**Remuneração:**

2025,35

**Suplemento Mensal:**

0,00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Atividade a exercer: Funções de apoio técnico -jurídico nas áreas da contratação pública, relação jurídica de emprego público, logística, e direito da saúde.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Saúde	1	Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 45		1049005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:**

1

**Observações:****Relação Jurídica Exigida:**

CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Requisitos de Nacionalidade:**

Sim

**Habilitação Literária:**

Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:**

Licenciatura em Direito

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

**Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:**

Não

**Outros Requisitos:**

**Envio de candidaturas para:**

Alameda D. Afonso Henriques, 45

**Contatos:**

218430520

**Data Publicitação:**

2019-11-08

**Data Limite:**

2019-11-22

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

Diário da República, 2ª Série, nº 214, de 7 de novembro de 2019

**Descrição do Procedimento:**

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Aviso n.º 17656/2019

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior – área jurídica, para o mapa de pessoal da Direção-Geral, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Nos termos dos artigos 30.º n.º 3 e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, é aberto o procedimento concursal comum para preenchimento

de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior – área Jurídica para a

Direção -Geral da Saúde, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,

pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente procedimento no Diário da

República e na Bolsa de Emprego Público.

2 – Nos termos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, que informou não existirem trabalhadores

em situação de valorização profissional, com o perfil identificado.

3 – Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as atualizações), Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e o Código do Procedimento

Administrativo (Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

4 – Número de postos de trabalho a ocupar – 1 (um).

5 – Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Técnico Superior – área Jurídica.

5.1 – Atividade a exercer: Funções de apoio técnico -jurídico nas áreas da contratação

pública,

relação jurídica de emprego público, legística, e direito da saúde.

6 – Local de Trabalho – O local de trabalho situa -se nas instalações da Direção -Geral da Saúde, na Alameda D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa.

7 – Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções

Públicas por Tempo Indeterminado.

8 – Âmbito de recrutamento – Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é restrito aos trabalhadores com vínculo de emprego

público, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

9 – Requisitos de admissão: são requisitos cumulativos de admissão:

9.1 – Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

9.2 – Ser trabalhador com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

previamente estabelecido;

9.3 – Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Direito;

9.4 – Critério de preferência: Experiência profissional na área do apoio jurídico na administração

pública; Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Aptidão para trabalhar em equipa,

bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação verbal, conhecimentos de inglês,

responsabilidade e compromisso com o serviço.

10 – Posição remuneratória: correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem, até ao limite da posição 6.ª da carreira de Técnico Superior e ao nível remuneratório

31 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553 -C/2008, de 31 de dezembro.

11 – Formalização das Candidaturas:

11.1 – Prazo para apresentação de candidaturas – 10 dias úteis, contados da data de publicação

do aviso no Diário da República.

11.2 – As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em suporte papel e formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo

N.º 214 7 de novembro de 2019 Pág. 108

Diário da República, 2.ª série PARTE C

Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, também disponível na seção de

expediente da Divisão de Apoio à Gestão da Direção -Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica

([https://www.dgs.pt/a -dgs/recursos -humanos/recrutamento.aspx](https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx)), e entregue até ao termo do prazo:

a) Diretamente nas instalações da Direção -Geral da Saúde, durante o período de atendimento ao público, das 9h às 12.30h e das 14h às 17.30h, ou

b) Por correio registado, com aviso de receção, para:

Direção -Geral da Saúde, Procedimento concursal – Técnico Superior – área Jurídica, Alameda

D. Afonso Henriques, 45, 1049 -005 Lisboa.

11.3 – Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.4 – As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

- a) Um exemplar do Curriculum Vitae atual, datado e assinado, com a indicação dos números do cartão do cidadão e de identificação fiscal;
- b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas;
- c) Fotocópia simples e legível dos certificados de formação profissional, relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar;
- d) Declaração emitida e autenticada pelo órgão ou serviço de origem (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular; a antiguidade na Administração Pública e na carreira; descrição das funções exercidas pelo candidato; menções quantitativas e qualitativas das avaliações do desempenho dos últimos três períodos de avaliação, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário.

12 – Nos termos do disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125 -A/2019, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

13 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita no currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 – Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 5.º da Portaria n.º 125 -A/2019, são adotados como métodos de seleção, com carácter eliminatório:

14.1 – Avaliação curricular (AC) – destinada a avaliar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Terá uma ponderação de 70 %, e tem carácter eliminatório

14.2 – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 30 %, e tem carácter eliminatório.

15 – Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

16 – A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (70 \% \times AC) + (30 \% \times EPS)$$

sendo que:

CF – Classificação Final;

AC – Avaliação curricular;

EPS – Entrevista Profissional de Seleção.

www.dre.pt

N.º 214 7 de novembro de 2019 Pág. 109

Diário da República, 2.ª série PARTE C

17 – Notificação dos candidatos:

Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura,

nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro.

18 – As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final,

são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 – Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125 - A/2019.

20 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações da Direção - Geral

da Saúde e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da

Portaria n.º 125 -A/2019.

21 – Composição do júri:

a) Presidente: Catarina Sena, Subdiretora -Geral da Saúde;

b) Vogais efetivos:

i) Maria Eugénia Santos Carvalho, Técnica Superior Jurista de apoio à Direção que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

ii) Sara Maria Calado da Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Apoio à Gestão,

c) Vogais suplentes:

i) Ilídio Cláudio Correia, Técnico Superior Jurista do Departamento da Qualidade da Saúde;

ii) Telma Maria Monteiro, Técnica Superior de Apoio à Gestão

21 de outubro de 2019. – A Diretora -Geral da Saúde, Graça Freitas.

312692477

---

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo